

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

## Sorteio Vestibular 2019-1

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.001020/2019

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA  
Endereço: ADJALME DA SILVA BOTELHO Número: 20 Bairro: SEMINARIO Município: UBA UF: MG CEP:36500-000  
CNPJ/MF nº: 02.270.109/0001-74

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA Endereço: ADJALME DA SILVA BOTELHO Número: 20 Bairro: SEMINARIO Município: UBA UF: MG CEP:36500-000  
CNPJ/MF nº: 02.270.109/0001-74

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/02/2019 a 27/03/2019

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/02/2019 a 26/03/2019

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Alunos ingressantes dos cursos iniciantes em 2019-1 na modalidade INOVA - Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Jornalismo, Pedagogia e Psicologia; na modalidade TRADICIONAL - Direito, Enfermagem, Estética e Cosmética, Medicina e Odontologia; e na modalidade Indicação Valiosa para o aluno já matriculado que indica um novo aluno.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/03/2019 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2019 00:00 a 26/03/2019 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho NÚMERO: 20 BAIRRO: Seminário

MUNICÍPIO: Ubá UF: MG CEP: 36506-022

LOCAL DA APURAÇÃO: Campus da Fagoc

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Moto zero km marca Honda, modelo POP110, ano/modelo 2018, zero km, gasolina.	6.690,00	13.380,00	1

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	13.380,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado através de cupons deixados nas urnas localizadas na Secretaria Acadêmica do Campus da Fagoc. Os cupons serão numerados de acordo com o número da matrícula do aluno. Ao se matricular na Modalidade INOVA o novo aluno receberá 8 cupons numerados de acordo com o número de registro de matrícula e deverão ser depositados na urna INOVA. Ao se matricular na Modalidade TRADICIONAL o novo aluno receberá 8 cupons numerados de acordo com o número de registro de matrícula e deverão ser depositados na urna TRADICIONAL. O

aluno que concorrer à modalidade INDICAÇÃO VALIOSA receberá 4 cupons numerados de acordo com o número de registro de matrícula e deverá depositar na urna correspondente. Será sorteada uma moto para cada urna.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Cupons sorteados que não tiverem sido colocados na urna correta, modalidade INOVA e modalidade TRADICIONAL. Casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé. Caso o aluno sorteado já não esteja mais registrado entre os matriculados no momento do sorteio. Nestes casos serão realizados novos sorteios.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado durante o evento Calourada no dia 27 de março de 2019 no campus da Fagoc e no site [www.fagoc.br](http://www.fagoc.br).

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no dia 03 de abril de 2019 no setor de Comunicação da Fagoc.

O prêmio será entregue sem qualquer ônus aos contemplados e que a Fagoc arcará com todos os custos, como emplacamento, licenciamento, transferência, seguro obrigatório.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro em hipótese alguma, seja em sua integralidade ou parcialidade.

O regulamento do sorteio estará disponível na Secretaria Acadêmica no campus da Fagoc e no site [www.fagoc.br](http://www.fagoc.br)

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.001020/2019